



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 209, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidor para a  
Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 124/2024 emitido pelo Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor concursado Sr Paulo Eduardo Alves Ferreira, que se encontra afastado em Licença sem Remuneração;

**CONSIDERANDO** o resultado final do cadastro de Professores referente aos Editais do Departamento de Educação n.ºs 002 e 004/2024;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado final do cadastro de Professores referente aos Editais do Departamento de Educação n.ºs 002 e 004/2024, o Sr. **FRANCISCO JACOB NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 434.\*\*\*.\*\*\*99, para continuar exercendo o emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física (30 hs semanais), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 14/12/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de abril de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 30 de abril de 2024.  
/m.